

AO MUNICÍPIO DE DESCANSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2023 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023

Sr(a). Pregoeiro(a), a empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.418.039/0001-73, e inscrição estadual nº 90897220-10, estabelecida na RUA JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 166, CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA / PR, está entrando com Recurso conta a empresa EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 33.813.237/0001-40, em oposição à decisão do senhor pregoeiro, que classificou proposta que não atende às especificações editalícias, pelas razões de fato e direito a seguir aduzidos. A vencedora do Item 34 – BICICLETA VERTICAL ofertou o seguinte equipamento:

Marca: DREAM

Modelo / Versão: TD142A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÓDULO MULTIFUNCIONAL: DISTÂNCIA, TEMPO, VELOCIDADE, FREQUÊNCIA CARDÍACA, CALORIAS, PESO E IDADE VERIFICAÇÃO CARDÍACA: HANDGRIP MOTOR: 3.0 HP AC PEAK POWER VELOCIDADE (KM/H): 1,2 A 18 SISTEMA DE AMORTECIMENTO: COXINS ELÁSTICOS – 6 COMPRIMENTO (CM): 190 LARGURA (CM): 77 ALTURA (CM): 144 ÁREA OCUPADA (M²): 1,46 ÁREA DE CORRIDA (CM): 136 X 45 CAPACIDADE DE USO (KG): 150 RODAS DETRANSPORTE: SIM – REGIÃO FRONTAL PORTA SQUEEZE/OBJETOS: PAINEL COM PORTA ITENS/PORTA SQUEEZE NA COLUNA.

Diante das informações, após análise da proposta enviada pela empresa EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA percebesse que a empresa ganhadora apenas copiou e colou a descrição do equipamento do termo de referência em sua proposta, sem observar as verdadeiras descrições do equipamentos, segue link do equipamento em um site de venda para conhecimento das verdadeiras descrições do equipamento: <https://www.dream.com.br/esteira-eletronica-dream-td-142-bivolt/p>

Destaca-se: Está sendo solicitada no Termo de Referência que o equipamento oferecido tenha: Seja de uso profissional, MOTOR: 3.0 HP AC PEAK POWER; VELOCIDADE (KM/H): 1,2 A 18; CAPACIDADE DE USO: (KG): 150.

A Esteira da Marca Dream, Modelo TD142A que está sendo oferecido pela vencedora do item é de uso residencial, motor de 2.5Hp e para usuário de até 130kg, tais informações podem ser observado no link enviado a cima, o modelo oferecido não atende as especificações solicitadas no termo de referência, oferecendo um equipamento inferior ao descrito em edital. Informo que a segunda colocada do item oferece equipamento da mesma marca que também não atende ao termo de referencia do edital.

Porém, estranhamente a EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA foi declarada vencedora, mesmo ofertando produto diverso do solicitado no Termo de Referência. Assim, visando o interesse público e a isonomia no procedimento licitatório, requer-se que seja desclassificada a proposta do EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, por apresentar produto com características diversas das solicitadas no edital. Portanto, por todo o exposto, a desclassificação do EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, declarado vencedor para o item 34 o meio mais adequado para garantir a isonomia no processo licitatório, assim como assegurar o princípio da vinculação ao edital e, acima de tudo, o interesse público.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto requer:

1) Seja o presente recurso conhecido, pois presentes os pressupostos e, após a análise dos fundamentos nele aduzidos, seja dado provimento ao mesmo, com o fim de desclassificar a empresa EQUIPAR

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, por apresentar proposta com características divergentes ao Termo de Referência;
2) Abertura de processo administrativo, assegurando o contraditório e ampla defesa, conforme procedimento previsto na Lei n. 8.666/93, em face de ato inidôneo praticado pela EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, ao oferecer produto incompatível com as especificações constantes no Termo de Referência, induzindo a Administração a adquirir objeto divergente do solicitado;
3) Caso não seja este o entendimento de Vossa Senhoria, requer, desde já, vistas do processo licitatório com o fim de efetuar cópias do mesmo, a fim de buscar a via judicial para fazer sanar a irregularidade.

Nestes termos
Pede deferimento.

Curitiba, 30 de Outubro de 2023.



Adriano Araújo Camargo

Representante Legal

CPF: 078.763.079-90 – RG: 12346291-2

TEL: (41) 3148-1182

EMAIL: licitacoes@bravasul.com.br

42.418.039/0001-73

I. E.: 90897220-10

BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

Rua Jair Batista de Oliveira, nº 34
CEP 81170-540

CURITIBA-PR